

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE AGOSTO DE 2026

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 47

Secretaria Municipal da Saúde - SMS, com óbito em **09/01/2018**, com fundamento no art. 40 da Constituição Federal, § 7º, inciso I, bem como no art. 130, parágrafo único, inciso I da Lei Orgânica do Município de Fortaleza c/c o art. 22 e seguintes da Lei nº 9.103, de 29.06.2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR). Art. 118, §3º da Lei nº 6.794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991). Art. 5º da Lei nº 7.555/94, de 29.06.94 c/c Art. 4º da Lei nº 9.891, de 04.04.2012. Decreto nº 13.774, de 23.03.2016. Art. 35 da Lei nº 9.277/07. A pensão da viúva orçou em **R\$ 1.418,88 (mil quatrocentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos)** mensais. **Paridade NÃO.**

VENCIMENTOS						
COD	PROVENTOS	INDICES	%	PONTOS	H/A	VALOR R\$
100	VENCIMENTO		90			853,14
107	ANUENIO		27			255,94
115	GRAT. ESPEC. DESEMPENHO		10			94,79
223	VANTAGEM PESSOAL					96,04
300	DIF. AJUSTE PCCS					118,97
SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO						1.418,88

REVOGA-SE O TÍTULO DE PENSÃO Nº 00053/2018, DE 15/02/2018, PUBLICADO NO DOM DE 27/03/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA EM 12 DE AGOSTO DE 2026.

ALINE VILAR DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
*** **

TÍTULO DE PENSÃO Nº 00331/2026

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no processo nº **P049278/2026**, **RESOLVE CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA**, nos termos do art. 23, §1º e §4º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c os arts. 33, §1º e 38 da Lei Complementar nº 298, de 26 de abril de 2021, c/c a Lei nº 8.742/93, a dependente do ex-servidor **FRANCISCO ALDENIR OLIVEIRA**, CPF ***.048.023-**, matrícula 19488-01, cargo de Vigia - A1/023, lotado na Secretaria Municipal da Educação - SME, com óbito em **25/12/2025**. **Paridade NÃO.** A pensão da viúva orçou em **R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)** mensais. Pensão a ser concedida a partir de **02/05/2026**, devido à cessação do benefício de BPC-LOAS.

BASE DE CÁLCULO NO FATO GERADOR	
TOTAL	R\$ 1.226,32
COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL - ART.40, §2º	R\$ 1.518,00
PERCENTUAL DE COTA FAMILIAR – 100%	R\$ 1.518,00
VALOR POR DEPENDENTE	R\$ 1.518,00

TABELA DE DEPENDENTES				
NOME/CPF	PARENTESCO	PERCENTUAL RATEIO	INÍCIO DO BENEFÍCIO	FINAL DO BENEFÍCIO
MARIA LUIZA NETA OLIVEIRA CPF ***.506.983-**	CÔNJUGE	100%	02/05/2026	VITALÍCIO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA EM 12 DE AGOSTO DE 2026.

ALINE VILAR DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
*** **

TÍTULO DE PENSÃO Nº 00332/2026

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no processo nº **P195268/2026**, **RESOLVE CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA**, nos termos dos arts. 23, §1º, §4º e art. 24, §2º, todos da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c com os artigos 32, 33, §1º, 36 e 38 da Lei Complementar nº 298 de 26 de abril de 2021, Arts. 16, I e art. 74, I, Lei 8213/1991, a partir de **23/03/2026**, ao dependente da ex-servidora **Antonia Esmeralda Bezerra de Miranda**, CPF nº XXX.461.033-XX, matrícula nº 49791-01, cargo de Professor Area Especifica – ESP/019, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, com óbito em **23/03/2026**. **Paridade NÃO.** A pensão do(a) viúvo(a) orçou em **R\$ 1.742,14 (mil setecentos e quarenta e dois reais e catorze centavos)** mensais.

BASE DE CÁLCULO NO FATO GERADOR	
TOTAL	R\$ 2.903,56
PERCENTUAL DE COTA FAMILIAR – 60%	R\$ 1.742,14
VALOR POR DEPENDENTE	R\$ 1.742,14

TABELA DE DEPENDENTES				
NOME/CPF	PARENTESCO	PERCENTUAL RATEIO	INÍCIO DO BENEFÍCIO	FINAL DO BENEFÍCIO
JOSÉ MACEDO DE MIRANDA – CPF:XXX.035.493-XX	Cônjuge	100%	23/03/2026	Vitalício